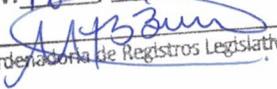


PROJETO DE LEI Nº **170**

DE DE JUNHO DE 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/06/25

Coordenadora de Registros Legislativos

**Reconhece de Utilidade Pública da -
Cooperativa de Catadores de
Materiais Recicláveis de Manoel
Emídio – COCAME.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

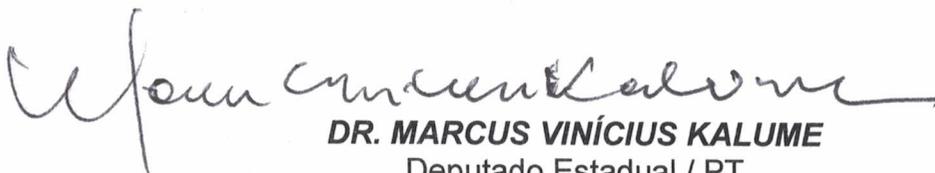
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública da COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MANOEL EMÍDIO – COCAME, inscrita sob o CNPJ nº 19.532.972/0001-55, com sede e foro no Município de Manoel Emídio – Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em de Junho de 2025.


DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME

Deputado Estadual / PT